



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



## **RESULTADO -ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL**

### **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001 / 2023 LEI PAULO GUSTAVO – APOIO A PROJETOS DE AUDIOVISUAL**

1 . A Comissão de Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo no município de Chácara torna-se público o Resultado da Análise de Mérito Cultural, após prazo recursal, do **Edital de Chamada Pública nº 001/2023 – Lei Paulo Gustavo – Apoio a Projetos de Audiovisual**

<b>NOME</b>	<b>PROJETO</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>RESULTADO</b>
<b>CATEGORIA – AUDIOVISUAL : CURTA-METRAGEM – 8 MINUTOS</b>			<b>01 vaga</b>
Paola Mattos Leite	História da Cidade – Aniversário da Cidade	8.000,00	Nota: 85 1º CLASSIFICADO (A)
<b>CATEGORIA – AUDIOVISUAL : VIDEOCLÍPE</b>			<b>04 vagas</b>
Gabriela Leandro de Oliveira	Gabriela Leandro homenageia sua cidade e sua gente	4.490,00	Nota: 80 1º CLASSIFICADO (A)
Paloma Mattos Leite	Hino da Cidade de Chácara – Banda Municipal	4.490,00	Nota: 73 2º CLASSIFICADO (A)
Matheus Fernandes de Oliveira	DuoHorses	4.490,00	Nota: 71 3º CLASSIFICADO (A)
<b>CATEGORIA – Formação para Audiovisual</b>			<b>01 vaga</b>
Marco Aurelio Brandi Spina	Fotografia Básica e Edição de Fotos utilizando o celular e seus recursos	3.289,27	Nota: 70 1º CLASSIFICADO (A)

2 . Os **CLASSIFICADOS** ficam convocados a apresentar a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO no prazo de **01 a 05 de dezembro de 2023**, de forma presencial:

Local: Prédio da Secretaria de Educação (acima da Escola de Educação Infantil)

Endereço: Praça JK, s/n, Centro, Chácara/MG

Horário: 9h às 11 h e das 13h às 16h



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



**2.1 – Deverão apresentar os seguintes documentos:**

I - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;

II - certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais e municipais;

II - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

III- Comprovante de abertura de conta bancária exclusivamente para recebimento e movimentação dos recursos da Lei Paulo Gustavo.

**3.** Os classificado que não apresentarem a documentação dentro do prazo estabelecido serão desclassificados.

**4.** Encaminha-se o presente resultado para Publicação.

Chácara/MG, 30 de novembro de 2023.

**Deliberado pelos membros da Comissão de Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo.**

**Presidente da Comissão**